



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

**COMUNICADO Nº 19/2011–PRES, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 225 da Constituição Federal, que impõe à coletividade e ao Poder Público o dever de defender e preservar o meio-ambiente;

**CONSIDERANDO** que a criação de uma cultura de combate ao desperdício no ambiente de trabalho atende ao princípio da economicidade na gestão de recursos públicos e ao objetivo de sustentabilidade ambiental, bem como de racionalizar os recursos disponíveis frente às exigências atualmente existentes;

**CONSIDERANDO** o avanço tecnológico e a constante necessidade de modernizar a prestação jurisdicional, com a utilização de instrumentos e a adoção de procedimentos que corroborem para a celeridade da tramitação processual, para a redução de custos e implementação de ações voltadas à Gestão Ambiental;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se racionalizar os procedimentos, os recursos administrativos e financeiros disponíveis e aperfeiçoar, padronizar e racionalizar os serviços e os recursos tecnológicos disponíveis na Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** que foram procedidos estudos com a finalidade de aprimorar os serviços de informática e prover uma gestão mais eficaz dos recursos humanos e financeiros da Justiça Federal da Terceira Região,

**COMUNICA:**

1. A partir de 25 de outubro de 2011, as impressoras, copiadoras e scanners deste Tribunal serão substituídos por equipamentos multifuncionais de alta performance compostos por impressora, scanner, fax e copiadora ou por impressora, scanner e copiadora.

2. Serão destinados 2 (dois) equipamentos para cada gabinete de Desembargador Federal; 1 (um) equipamento para a sala de cada Desembargador Federal; 2 (dois) equipamentos para cada subsecretaria processante e 1 (um) equipamento por ambiente para os demais setores, conforme o estudo homologado.

3. Diante de eventual necessidade de destinação de equipamentos além do número inicialmente previsto, as solicitações deverão ser encaminhadas à Presidência, devidamente justificadas.

**ROBERTO HADDAD**  
Presidente